



Decreto N° 2330 - de 14 de Setembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 624, 26 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para esta fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS			
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura			
Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura			
2.03.01.12.361.0014.2.0020-200 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.323,17
2.03.01.12.361.0014.2.0021-245 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	48.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0021-101 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	55.323,17
Sub-Unidade 02 - Cultura			
2.03.02.13.392.0011.2.0029-200 - 3.3.90.14.00	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL	----- R\$	708,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	708,00
Total da Unidade 03		----- R\$	56.031,17
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo			
2.04.00.17.512.0004.1.0013-100 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA	----- R\$	35.350,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	35.350,00
Total da Unidade 04		----- R\$	35.350,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.05.01.10.301.0003.2.0047-255 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	1.200,00
Total da Unidade 05		----- R\$	1.200,00
Total da Instituição 02		----- R\$	92.581,17
Total Geral Acrescido		----- R\$	92.581,17

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS			
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura			
Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura			
2.03.01.12.782.0014.1.0004-101 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	5.000,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo			
2.04.00.04.122.0005.1.0005-100 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	----- R\$	35.350,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	35.350,00
Total da Unidade 04		----- R\$	35.350,00
Total da Instituição 02		----- R\$	40.350,00
Total Geral Anulado		----- R\$	40.350,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 14 de Setembro de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 037.799.386-77